



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 007/2022
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2022-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração/Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o não comparecimento dos editais de nºs 005 e 006/2022, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022, **CONVOCA**, para fins de contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 001/SEMAD/2022-SEMUSA**, de 04 de julho de 2022, publicado no **D. O. M. Nº. 3803**, em **04/07/2022**, Resultado Final após ERRATA do Resultado Parcial e Após Fase de Recursos da Análise de Currículos, publicado no **D.O.M. Nº. 3821**, em **28/07/2022**, homologado através do **Decreto n. 3020 de 03 de Agosto de 2022**, publicado no **D.O.M. em 05/08/2022**, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 01 (Um) ano, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2022, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **13/10 a 19/10/2022**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2022-165	ADRIANA ROCHA SALES GUIMARAES	5,0	69%
2022-207	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA	5,0	70%
2022-113	ALINE ALVES DE SOUZA	7,0	71%
2022-003	CAIO RICTE DE SOUZA	5,0	72%

Ji-Paraná, 11 de Outubro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº13768/GAB/PMJP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (hum) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe). - Declaração de Quitação com o Conselho de Classe; E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjugue (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.

1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	Nº:		
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VINCULO EMPREGATICO:			
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SV/Vinculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR:			
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAT:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 543/2022
CONTRATADA: TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 10.408.092/0001-05
Material de consumo no valor de: **R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais.)**
Com o objetivo de **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (dente de máquina) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente- SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 11 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 544/2022
CONTRATADA: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA
CNPJ: 05.215.132/0014-79
Prestação de serviço no valor de: **R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais.)**
Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço (Mão de obra) para revisão e manutenção de veículo (Caminhonete Frontier) pertencente a Secretaria Municipal de saúde do município de Teixeiraópolis/RO.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 11 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 546/2022
CONTRATADA: HILGERT & CIA LTDA
CNPJ: 22.881.858/0001-45
Material de consumo no valor de: **R\$ 126,50 (Cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos.)**
Com o objetivo de **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Escova copo) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente- SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 11 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI- 547/2022
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA SILVA CAMACHO
CNPJ: 11.554.586/0001-52
Prestação de serviço no valor de: **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais.)**
Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço (máquinas para fabricação de algodão doce) para realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças no município de Teixeiraópolis/RO.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 11 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

PORTARIA Nº 002/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Graziela dos Santos Silva, matrícula - nº 97577 e Beatriz Freitas Giacomini, matrícula - nº 96607, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de recurso especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora Graziela dos Santos Silva matrícula - nº 97577, gerente de convênio e Beatriz Freitas Giacomini, matrícula - nº 96607-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de recurso especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) oriunda do Senador Acrir Gurgacz, no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 008/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 29 setembro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 006/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Megue da Silva Pereira, matrícula - nº 97142 e Jeane da Silva Ferreira matrícula - nº 97075, para gerenciar as demandas do recurso de Emenda Especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidora Megue da Silva Pereira matrícula - nº 97142 gerente de convênio e Jeane da Silva Ferreira, matrícula - nº 97075-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de recurso especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriunda do Deputado Federal Mauro Nazif, no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 004/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 30 de setembro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 010/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Megue da Silva Pereira, matrícula - nº 97142 e Jeane da Silva Ferreira matrícula - nº 97075, para gerenciar as demandas do Termo de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia - DER para Recuperação de estradas vicinais (Estrada Nazaré), em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidora Megue da Silva Pereira matrícula - nº 97142 gerente de convênio e Jeane da Silva Ferreira, matrícula - nº 97075-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem a este Termo de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia (DER) para Recuperação de estradas vicinais (Estrada Nazaré), em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 1.399.536,28 (um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) oriunda do Governo do Estado de Rondônia (DER), no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 014/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 07 de outubro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 003/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Graziela dos Santos Silva, matrícula - nº 97577 e Beatriz Freitas Giacomini, matrícula - nº 96607, para gerenciar as demandas do recurso de Emenda Especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora Graziela dos Santos Silva matrícula - nº 97577, gerente de convênio e Beatriz Freitas Giacomini, matrícula - nº 96607-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de recurso especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 2.059.682,00 (dois milhões sessenta e nove mil e seiscentos oitenta e dois reais) oriunda do Senador Acrir Gurgacz, no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 008/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 29 setembro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 007/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Megue da Silva Pereira, matrícula - nº 97142 e Jeane da Silva Ferreira matrícula - nº 97075, para gerenciar as demandas do recurso de Emenda Especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidora Megue da Silva Pereira matrícula - nº 97142 gerente de convênio e Jeane da Silva Ferreira, matrícula - nº 97075-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de recurso especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 4.896.000,00 (quatro milhões oitocentos noventa e seis mil reais) oriunda da emenda de Relator, no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 011/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 30 de setembro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 011/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Megue da Silva Pereira, matrícula - nº 97142 e Jeane da Silva Ferreira matrícula - nº 97075, para gerenciar as demandas do Termo de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia - DER para Recuperação de estradas vicinais (Linhas Rurais), em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidora Megue da Silva Pereira matrícula - nº 97142 gerente de convênio e Jeane da Silva Ferreira, matrícula - nº 97075-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem a este Termo de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia - DER para Recuperação de estradas vicinais (Linhas Rurais), em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 274.177,20 (duzentos e setenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) oriunda do Governo do Estado de Rondônia (DER), no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 0013/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 07 de outubro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 005/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Megue da Silva Pereira, matrícula - nº 97142 e Jeane da Silva Ferreira matrícula - nº 97075, para gerenciar as demandas do recurso de Emenda Especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidora Megue da Silva Pereira matrícula - nº 97142 gerente de convênio e Jeane da Silva Ferreira, matrícula - nº 97075-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de recurso especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriunda da Deputada Federal Mariana de Carvalho, no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 009/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 30 de setembro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

PORTARIA Nº 008/GAB/SEMPLAN/2022
Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Megue da Silva Pereira, matrícula - nº 97142 e Jeane da Silva Ferreira matrícula - nº 97075, para gerenciar as demandas do recurso de Emenda Estadual (Fundo Estadual), em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Servidora Megue da Silva Pereira matrícula - nº 97142 gerente de convênio e Jeane da Silva Ferreira, matrícula - nº 97075-auxiliar da titular, para abertura do processo e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à esta emenda de Fundo a Fundo, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.
Art. 2º - Do recurso valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriunda do Fundo Estadual de Saúde, no ano de 2022.
Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicas, não gerando ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho nº 010/GAB/SECRETARIO/2022.
Ji-Paraná, RO 30 de setembro de 2022.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóis de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 134/2022
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Peças e Materiais para Manutenção de Ar Condicionado. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMECELT.
a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1412-1/2022
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 27/10/2022 as 09h30 horas (horário de Brasília).
d) VALOR ORÇADO: R\$ 12.127,00.
e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
São Francisco do Guaporé/RO, 11 de outubro de 2022.
Marcos Antônio Bertolotto
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022
Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia

Ocorrências Policiais

TRÁFICO - Polícia encontra uma tonelada de cocaína em fazenda

Cerca de uma tonelada de cocaína foram encontradas em uma fazenda de Pimenta Bueno. A apreensão aconteceu durante uma ação conjunta entre as Polícias Civil (PC) e Militar (PM), no domingo (9). Segundo a polícia, a droga foi encontrada enterrada no terreno da propriedade rural. Um dos suspeitos, ao ser questionado, confessou ter sido contratado para receber a droga e armazená-las na fazenda e ainda disse que, posteriormente, a droga seria distribuída. Durante as buscas na propriedade, com auxílio do cão policial, foram encontrados o total de 1.042 kg de entorpecentes. Além da droga, foram encontradas na residência: 23 munições calibre 12 intactas e uma deflagrada, bem como uma espingarda calibre .12 muniada que estava em posse do suspeito.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 002/PMJ/2022

Órgão Requiritante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº 12988/PMJ/2022.

Objeto: CREDCIAMENTO Pessoas Jurídicas com Vistas a Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, assim como Termo de Referência e Edital.

Data para cadastro dos envelopes: 14/10/2022, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 20/10/2022. Início da Sessão Pública: 20 de outubro de 2022, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, Terça-feira, 11 de outubro de 2022.

Agner da Silva Costa
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO**

CREDCIAMENTO Nº 002/PMJ/2022

Órgão Requiritante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº 12988/PMJ/2022.

Objeto: CREDCIAMENTO Pessoas Jurídicas com Vistas a Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, assim como Termo de Referência e Edital.

Data para cadastro dos envelopes: 14/10/2022, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 20/10/2022. Início da Sessão Pública: 20 de outubro de 2022, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30min, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, Terça-feira, 11 de outubro de 2022.

Agner da Silva Costa
Presidente da CPL



OPERAÇÃO NIGHTMARE

PF deflagra operação de combate ao abuso sexual envolvendo criança ou adolescente

Foto- Assessoria/Divulgação



Operação cumpre dois Mandados de Busca e Apreensão e um de prisão preventiva

(Da Redação) A Polícia Federal (PF) deflagrou na manhã de terça-feira (11), a Operação NIGHTMARE, que na língua inglesa significa “Pesadelo”. O nome da operação reflete a natureza hedionda e torpe dos crimes investigados, como estupro de vulneráveis, associação criminosa, armazenamento e compartilhamento de materiais relacionados ao abuso sexual infantojuvenil pela internet, além de crimes de ódio direcionados ao gênero feminino e ao racismo.

A investigação, que foi conduzida pelos policiais federais do Núcleo Regional de Repressão aos Crimes Cibernéticos (NRCC) de Rondônia, iniciou-se como desdobramento de outra operação deflagrada neste ano a partir de grupos de aplicativos em que pessoas de vários estados do Brasil e de diversos países se associavam e se dedicavam à produção de materiais (fotos e vídeos) com crianças e adolescentes sendo estupradas. Nos grupos, que eram administrados pelo investigado, os membros que não compartilhassem ou produzissem materiais relacionados à pornografia infantil eram expulsos e re-

movidos.

O suspeito exercia um papel de liderança nos grupos e saudava os membros com frases aterrorizantes como “Bom dia amigos estupra-dores e assediadores sexuais de mulheres”. Ainda como incentivo aos crimes sexuais, o investigado exaltava e fazia apologia ao estupro de crianças, e incitava os membros do grupo com mensagens como “Sim a pedofilia, sim estupro, sim zoofilia, sim violência sexual, sim exploração sexual...”.

Após diversas diligências investigativas, os policiais federais localizaram o paradeiro do investigado, que é natural do Rio de Janeiro, residindo em Sorocaba/SP. Dessa forma, após a expedição de um Mandado de Prisão Preventiva e

de dois Mandados de Busca e Apreensão pela 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL da SJRO, o NRCC rondoniense contou com o apoio de duas equipes de policiais federais da Delegacia de Polícia Federal de Sorocaba, no estado de São Paulo, para dar cumprimento às medidas.

Durante o cumprimento das buscas, foi encontrado vasto conteúdo relacionado à pornografia infantil no aparelho celular do suspeito, que além de ter sido preso preventivamente, foi preso em flagrante delito por ter armazenado em seu aparelho o material ilícito. O preso ainda assumiu abusado sexualmente de, pelo menos, sete crianças. As vítimas seriam sobrinhas, filhas de primas, e outras com as quais o investiga-

do possui vínculo familiar.

O suspeito responderá por estupro de vulneráveis, produção, compartilhamento e armazenamento de conteúdo relacionado à pornografia infantil, associação criminosa, crimes de racismo e incitação ao crime, com penas que somadas podem ultrapassar 100 anos de reclusão, a depender do número de vítimas.

Os dispositivos eletrônicos apreendidos serão periciados pelo Setor Técnico-Científico da Polícia Federal (Setec) e analisados pelo NRCC/RO. O preso, após os trâmites legais, foi encaminhado ao presídio local em Sorocaba-SP, onde ficará à disposição da Justiça Federal. Com informações da PF/Assessoria.